



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3955, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.001

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

*Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1751, 1752 e 1753, situados na Avenida Rio Branco, Rua Entre Rios e Rua Ribeirão Preto, do Loteamento Vila Leopoldina III, no 1.º Distrito deste Município, com uma área total de **4.400,00 m²**.*

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à construção de uma área de lazer.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de outubro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
de 2.001.

16


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município